

## Protocolo de Prestação de Serviços de Análises Clínicas no Âmbito de Medicina no Trabalho

Entre:

M. Teresa Paiva Forjaz de Sampaio, Lda., com sede na Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, 37, 9500-338 Ponta Delgada, com contribuinte número 512 013 225 e com Capital social de 125000€,

E

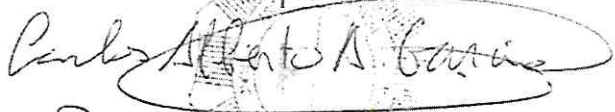
ASFIC/PJ – Associação Sindical Dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, com sede na Rua Gomes Freire, n.º 174 – 1169 – 007 em Lisboa, com contribuinte número 501 638 687.

É estabelecido o seguinte protocolo,

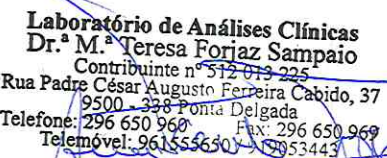
1º O Primeiro presta ao segundo o serviço de Análises;

2º Este protocolo tem validade anual, podendo ser renovado por iguais períodos;

Ponta Delgada, 26 de Maio de 2021

Para ASFIC/PJ  
  
Presidente NACIONAL ASFIC/PJ

**Laboratório de Análises Clínicas**  
**Dr.ª M.ª Teresa Forjaz Sampaio**  
Contribuinte n.º 512 013 225  
Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, 37  
9500-338 Ponta Delgada  
Telefone: 296 650 960 Fax: 296 650 969  
Telemóvel: 961 555 650 / 961 553 443



Exmos. Senhores:

Na sequência do vosso contato e com vista à contratação dos serviços de análises clínicas, entre a ASFIC/PJ e o Laboratório de Análises Clínicas, serve o presente documento para apresentar a nossa proposta:

- 20% de desconto sobre o valor a pagar por parte do associado, conjugue e descendente.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, estamos ao vosso inteiro dispor através do telefone (296 650 960) ou e-mail ( [anaforjaz@mteresasampaio.pt](mailto:anaforjaz@mteresasampaio.pt) )

Com os melhores cumprimentos,

Ana Paula Forjaz